

PROPOSTA COMERCIAL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N°. 519/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: N° 0028.329270/2019-18/SEDAM/RO

1. DADOS DA LICITANTE

- Razão social: GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
- CNPJ n° 32.084.616/0001-84
- Inscrição Estadual: 797.432.050.114
- Inscrição Municipal: 20113175
- Endereço: Rua Lions Clube nº 239 - Parque dos Bandeirantes - CEP: 14090-430, Ribeirão Preto/SP.
- Telefone comercial: (16) 3618-1648
- E-mail: licitacao@gdai.com.br
- **Empenhos deverão ser encaminhados para: licitacao@gdai.com.br**

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

- Nome: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
- CPF n° 429.479.328-70
- RG n° 44.428.202-6
- Nacionalidade: Brasileiro
- Estado Civil: Solteiro
- Endereço: Rua Lions Clube, 239 – Bairro Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.090-430
- E-mail: antonio-junior@gdai.com.br

0

3. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

Item	Quant	Und	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
01	252	un	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP MODELO: IT-EXPERT - PART NUMBER: IT-1BH22 Processamento</p> <p>Processador AMD Ryzen™ 5 3600 Clock básico de 3.60 Ghz, Turbo Clock 4.20 Ghz Cache L2 de 3 MB e Cache L3 de 32MB, totalizando 35 MB de cache 06 núcleos e 12 threads Nanômetros: 7nm e TDP: 65w Pontuação de desempenho: 17773 pontos Gráfico dedicado Barramento da controladora: PCI-Express 2.0 x16 Quantidade de memória: 1GB - Tipo de memória: DDR3 Gráficos padrão Full HD Saidas gráficas: 01 porta VGA (D-Sub); 01 porta HDMI; 01 porta DVI-D Chipset AMD A320 Controladora on-board Superta HDMI 1.4 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 24Hz / (3840x2160) @ 30Hz Superta DVI-D com resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz</p> <p>Superta D-Sub com resolução máxima de 2048X1536 @ 60Hz</p> <p>Conectores de armazenamento 04 conectores SATA III (6 Gb/s) 01 conector Soquete Ultra M.2 Áudio REALTEK ALC887 Rede Gigabit LAN 10/100/1000 Slots de Expansão 01 slot PCI Express 3.0 x16 01 slot PCI Express 2.0 x1 Painel Traseiro: 01 porta PS/2 01 porta D-SUB (VGA) 01 porta HDMI 01 porta DVI-D 02 portas USB 2.0 04 portas USB 3.1 Gen1 01 porta RJ-45 03 conectores de áudio Frontal 02 portas USB 2.0 01 porta para microfone 01 porta para fone de ouvido</p> <p>Memória RAM 08 GB DDR4 2666 MHz 02 slots para memória, suportando 32 GB do tipo DDR4 até 3200 mhz Superta a modalidade Dual Channel Armazenamento Capacidade: 1TB Padrão SATA III (6 Gb/s) Rotações por minuto: 7200 Cache: 64 MB Unidade de disco óptica DVD-RW Gravador de CD/DVD RW, SATA Sistema Operacional Windows 10 Professional OEM 64-bit em Português com licença de uso e mídia de instalação. Acompanha DVD Recovery. Gabinete Formato: Torre Orientação: Vertical Com botão de liga/desliga no painel frontal e led frontal indicador de acionamento da CPU Baías: 2 x 5.25" Externo; 1 x 3.5" Externo; 1 x 3.5" Interno HDD; 1 x 3,5" Interno HDD ou 1 x 2,5" SDD Interno Tecnologia Tool Free (abertura do gabinete sem utilização de ferramentas) Cor: Preto Fonte de alimentação Possui proteção contra curto circuito, baixo nível de ruído e oferece alta confiabilidade Potência de 200w reais Bivolt (115 - 240 vac) Fan: 80x80mm Conector MB ATX (24 pinos); 1 Conector ATX 12V (4 pinos); 1 Conector SATA: 3 Conector 4 Pin (Molex): 1</p>	<p>MICROCOMPUTADOR MARCA: INTELLIGENCE MODELO: IT-EXPERT PART NUMBER: IT-1BH22 Acompanha periféricos</p> <p>MONITOR DE VÍDEO MARCA: INTELLIGENCE MODELO: LED-2151</p>	R\$ 6.000,00	R\$ 1.512.000,00

0

		<p>Teclado USB, ABNT2, 107 teclas, cabo de 1.5m, preto. Marca Intelligency</p> <p>Mouse USB, ótico, 1000 DPI, cabo de 1.5m, com 3 botões (um scroll), preto. Marca Intelligency</p> <p>ACOMPANHA MONITOR DE VÍDEO DE 21,5" CONFORME CATÁLOGO TÉCNICO ANEXO.</p>		
--	--	---	--	--

4. PRAZOS:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
- Prazo de garantia: de acordo com o prazo previsto no edital.

5. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil – Ribeirão Preto
- Agência: 3235-2
- Conta Corrente: 33187-2

6. DECLARAÇÃO:

- Declaramos, sob as penas da lei, que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como salários, adicionais, encargos sociais, benefícios trabalhistas, seguros, encargos tributários/impostos, taxas, margem de remuneração empresarial, uniformes, materiais, equipamentos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2020

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
 CPF nº 429.479.328-70
 RG nº 44.428.202-6



Linha Corporativa **iT-Expert**

- Imagem meramente ilustrativa

- A linha iT-Expert é uma linha destinada à suprir a demanda do mercado por estações de trabalho de baixo custo, que não sacrificuem a estabilidade das aplicações.
- Fabricados com componentes de alta qualidade, o cuidado com as partes essenciais do microcomputador como memória, processador e fonte de alimentação garante estabilidade de funcionamento e grande durabilidade, garantida pela marca.
- Pela qualidade e durabilidade, os equipamentos da linha iT-Expert são comercializados com garantia de até 03 anos na modalidade balcão ou on-site.

MICROCOMPUTADOR DESKTOP

MODELO: IT-EXPERT - PART NUMBER: IT-1BH22

—Especificações Técnicas—

Processamento	Processador AMD Ryzen™ 5 3600 Clock básico de 3.60 Ghz, Turbo Clock 4.20 Ghz Cache L2 de 3 MB e Cache L3 de 32MB, totalizando 35 MB de cache 06 núcleos e 12 threads Nanômetros: 7nm e TDP: 65w Pontuação de desempenho: 17773 pontos
Gráfico dedicado	Barramento da controladora: PCI-Express 2.0 x16 Quantidade de memória: 1GB - Tipo de memória: DDR3 Gráficos padrão Full HD Saídas gráficas: 01 porta VGA (D-Sub); 01 porta HDMI; 01 porta DVI-D
Chipset	AMD A320
Controladora on-board	Suporta HDMI 1.4 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 24Hz / (3840x2160) @ 30Hz Suporta DVI-D com resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz Suporta D-Sub com resolução máxima de 2048X1536 @ 60Hz
Conectores de armazenamento	04 conectores SATA III (6 Gb/s) 01 conector Soquete Ultra M.2
Áudio	REALTEK ALC887

Rede	Gigabit LAN 10/100/1000	
Slots de Expansão	01 slot PCI Express 3.0 x16 01 slot PCI Express 2.0 x1	
Painel	<p>Traseiro:</p> 01 porta PS/2 01 porta D-SUB (VGA) 01 porta HDMI 01 porta DVI-D 02 portas USB 2.0 04 portas USB 3.1 Gen1 01 porta RJ-45 03 conectores de áudio	<p>Frontal:</p> 02 portas USB 2.0 01 porta para microfone 01 porta para fone de ouvido
Memória RAM	08 GB DDR4 2666 MHz 02 slots para memória, suportando 32 GB do tipo DDR4 até 3200 mhz Suporta a modalidade Dual Channel	
Armazenamento	Capacidade: 1TB Padrão SATA III (6 Gb/s) Rotações por minuto: 7200 Cache: 64 MB	
Unidade de disco óptica DVD-RW	Gravador de CD/DVD RW, SATA	
Sistema Operacional	Windows 10 Professional OEM 64-bit em Português com licença de uso e mídia de instalação. Acompanha DVD Recovery.	
Gabinete	Formato: Torre Orientação: Vertical Com botão de liga/desliga no painel frontal e led frontal indicador de acionamento da CPU Baías: 2 x 5.25" Externo; 1 x 3.5" Externo; 1 x 3.5" Interno HDD; 1 x 3,5" Interno HDD ou 1 x 2,5" SDD Interno Tecnologia Tool Free (abertura do gabinete sem utilização de ferramentas) Cor: Preto	
Fonte de alimentação	Possui proteção contra curto circuito, baixo nível de ruído e oferece alta confiabilidade Potência de 200w reais Bivolt (115 – 240 vac) Fan: 80x80mm Conector MB ATX (24 pinos): 1 Conector ATX 12V (4 pinos): 1 Conector SATA: 3 Conector 4 Pin (Molex): 1	
Teclado	USB, ABNT2, 107 teclas, cabo de 1.5m, preto. Marca Intelligency	
Mouse	USB, óptico, 1000 DPI, cabo de 1.5m, com 3 botões (um scroll), preto. Marca Intelligency	

MONITOR



LED-2151



ESCANEIE



Telefone 0800 772-7551

www.intelligence.com.br

© Copyright 2019 Intelligence - All Rights Reserved



LED-2151

LED-2151

Painel de controle**Entradas**

- | | |
|-----------|---------------|
| 1. Auto | 1. Cabo Força |
| 2. Menu | 2. Cabo VGA |
| 3. Subir | 3. Cabo HDMI |
| 4. Descer | |
| 5. Power | |



Monitor



Base



Cabo HDMI



Cabo VGA



Cabo de Força



Manual do Usuário



Inclinação



Pivot



Altura



ESCANEIE



Especificações Técnicas



CARACTERÍSTICAS DA TELA

Tamanho	54,70 cm (21.5")
Tipo da Tela	LED
Área Ativa	476.64 (H) x 268.11 (V) mm
Relação de Aspecto	16:9
Brilho	250cd/m2
Contraste Estático	1000:1
Contraste Dinâmico (DCR)	5.000.000:1
Ângulo de Visão	176/170
Pixel Pitch	0,248 (H) x 0,248 (V) mm
Número de Cores	16.7 M
Tempo de Resposta	5 ms

ALIMENTAÇÃO

Entrada	110-240V
Consumo em Modo Descanso (Stand By)	< 0.3 W
Consumo em Modo de Operação	≤ 20 W

DADOS LOGÍSTICOS

DIMENSÕES

Dimensão da caixa colorida	565 x 107 x 382 mm
Peso Bruto	3,45 Kg
Dimensão da caixa coletiva, com 04 pçs	580 x 460 x 415 mm
Peso Bruto	14,65 Kg

ENTRADAS

D-sub (VGA)	x1
HDMI	x1
DVI	x1 (por adaptador)

RESOLUÇÕES SUPORTADAS (VGA)

1920 x 1080 @ 60 / 70 Hz		
1024 x 768 @ 60 / 70 / 75 Hz	720x400 @ 70 Hz	1280 x 1024 @ 60 / 75 Hz
800 x 600 @ 60 / 72 / 75 Hz		
	640 x 480 @ 60 / 72 / 75 Hz	

RECURSOS ESPECIAIS

Ajuste de altura e ajuste de inclinação	110mm (opcional)
Pivot	Opcional



Telefone 0800 772-7551

www.intelligence.com.br

© Copyright 2018 Intelligence - All Rights Reserved



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA LIONS CLUBE, 239 - PARQUE DOS BANDEIRANTES - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.084.616/0001-84**
Razão Social: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**
Nome Fantasia: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2020
FGTS	Validade:	24/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/01/2020 (*)



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 32.084.616/0001-84**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **17/04/2020 às 09:32:48 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **ED0A-C904-DFF6-4415-A01F-7A0B-B0F1-747F**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

FILTROS APLICADOS:**Nenhum filtro aplicado****Data da consulta:** 17/04/2020 10:30:00**Data da última atualização:** 16/04/2020 14:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	14.259.484/0001-00	HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	RJ	Governo do Estado do Espírito Santo (ES)	Impedimento - Lei do Pregão	21/08/2019	1
Detalhar	10.660.342/0001-91 ▲	3R Locação de Veículos e Turismo Eireli	DF	Ministério da Infraestrutura	Suspensão - Lei de Licitações	19/07/2019	1
Detalhar	11.972.928/0001-54	5S ARQUITETURA E DESIGN LTDA.	RS	Prefeitura de Charqueadas (RS)	Inidoneidade - Lei de Licitações	25/06/2014	1
Detalhar	13.299.570/0001-76	9CINCO ENGENHARIA LTDA	AC	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	11/06/2019	1
Detalhar	02.198.117/0001-57	A CONSTRULAR DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP	GO	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1
Detalhar	29.117.902/0001-94	A4 COMERCIAL INDUSTRIA LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Araucária (PR)	Impedimento - Lei do Pregão	17/05/2019	1
Detalhar	02.848.865/0001-38	AMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MG	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	04/09/2019	1
Detalhar	15.595.248/0001-10	ARMAZENA INDÚSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	SP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Suspensão - Lei de Licitações	01/08/2019	1
Detalhar	83.513.945/0001-34	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	SC	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Suspensão - Legislação Estadual	01/04/2020	1
Detalhar	28.255.042/0001-92 ▲	Blunac Distribuidora Eireli	RS	Estado de Santa Catarina	Impedimento - Lei do Pregão	06/03/2020	1
Detalhar	03.756.836/0001-09 ▲	CONSTRUTORA CORRETA EIRELLI ME	PE	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	19/06/2019	1
Detalhar	11.132.119/0001-34	Construtora e Premoldados Barbosa Ltda.	MG	Prefeitura de Presidente Bernardes	Inidoneidade - Lei de Licitações	03/07/2015	1
Detalhar	20.352.460/0001-96	CONSTRUTORA GAMATEC LTDA - ME	SP	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	23/04/2019	1
Detalhar	09.276.784/0001-50	COTEBRAS CONSTRUTORA E CONCESSOES LTDA - ME	DF	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Inidoneidade - Lei de Licitações	Sem informação	1

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	***.701.601-**	David Leite da Silva	GO	Justiça Federal de Goiás	Proibição - Lei de Improbidade	18/05/2017	1

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, com sede na Rua Lions Clube n.º 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14090-430, inscrita no CNPJ/MJ sob n.º 32.084.616/0001-84 e Inscrição Estadual sob n.º 797.432.050.114, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-4.134.998 SSP/MG e CPF n.º 599.699.206-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Antonio Carlos de Marque Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 e CPF n.º 429.479.328-70 a quem confere amplos poderes para representar a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações Públicas e Privadas a concordar com todos os seus termos, cadastrar a empresa em órgãos Públicos e Privados, apresentar propostas, rubricar ou assinar documentos, rubricar ou assinar declarações, assinar contratos, assinar propostas, rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar esclarecimentos de nossas propostas, fazer impugnações, reclamações, interpor recursos, prestar cauções, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Também confere poderes para que este procurador, nomeie outros procuradores com os mesmos poderes a este concedidos.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Ribeirão Preto, 04 de Dezembro de 2019.

1º TABELIÃO

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
Sócia Proprietária

32.084.616/0001-84
GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO
ELETRÔNICOS EIRELI
Rua Lions Clube, 239
Parq. dos Bandeirantes-CEP 14090-430
RIBEIRÃO PRETO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2019 11:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 11:37:23 (hora local)**.

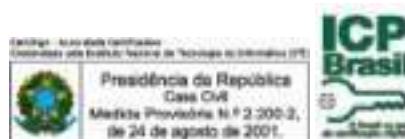
¹**Código de Autenticação Digital:** 100032012191012510910-1

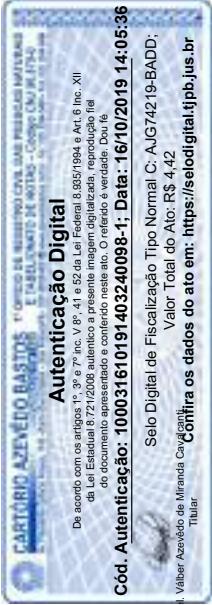
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04291b1a2ee940fe495111029ae3fd24c5eb8f2b3747a64c493976728567c60df5dffcc111454b227fbcd36178dfe6ac9cbcd76fb3f8776f7bd4f61d244760a4





Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autônomo a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O efeito é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 100031610191403240098-1; Data: 16/10/2019 14:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG4219-BADD;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 15:53:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1373624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 15:51:47 (hora local)**.

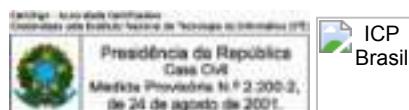
¹**Código de Autenticação Digital:** 100031610191403240098-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235ba376b5c9a073c5340f8e52203805088f5dff111454b227fbcd36178dfe6acb90f51526893ae4f10426941fd13cc04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.084.616/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LIONS CLUBE	NÚMERO 239	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.090-430	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GDAI@GDAI.COM.BR	TELEFONE (16) 3967-0717/ (16) 3618-1648		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2020** às **11:58:55** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
1

Protocolo
180018283100

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua Lions Clube		NÚMERO 239
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Parque dos Bandeirantes	CEP 14090430
MUNICÍPIO Ribeirão Preto		UF SÃO PAULO
E-MAIL FALECOM@PLANEFISCO.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2018 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 141,35 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, Brasileira, casado(a), sob o regime de comunhão universal, nascido(a) em 16/11/1968, profissão: empresaria, nº do CPF: 599.699.206-00, nº do RG: MG-4.134.998 SSP/MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GUILHERMINA CUNHA COELHO 230, Bairro: CITY RIBEIRAO, BLOCO 03 APT 404, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14021-520 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicilio no(a) Rua Lions Clube, 239, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14090-430.
3. O capital será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 22/11/2018.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.



180018283100

1 / 2

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Ribeirão Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Ribeirão Preto, 22 de Novembro de 2018.

Assinaturas:

a) _____

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
Titular/Administrador

a) _____

DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA
Advogado
OAB/SP 395227

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.



180018283100

2 / 2



DECLARAÇÃO

Eu, VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, portador do Documento de Identificação nº MG-4.134.998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 599.699.206-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua Lions Clube, 239, Bairro: Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14090-430, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Titular/Administrador)
MG-4.134.998

Este documento foi assinado digitalmente por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, DR. LUIZ ANTONIO DE LIMA, e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180018283100** de registro de abertura e procuração da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Renato Ramalho de Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de novembro de 2018.

Renato Ramalho de Oliveira, CPF: 22132316805

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Ramalho de Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **180018283100** em **23/11/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630253136**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de novembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180018283100.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI	
NIRE 35630253136	CNPJ 32.084.616/0001-84	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630253136	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/11/2018

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:16:18	CÓDIGO DE CONTROLE 112704854
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/02/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA : 00135040884. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucespoline.sp.gov.br](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR) sob o número de autenticidade 112704854, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 às 11:16:18.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:50 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **5587.6C4D.F20D.F37A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b0c4b32c-0281-4e63-bcf0-9e30826b08f4

Estabelecimento	
IE: 797.432.050.114	
CNPJ: 32.084.616/0001-84	
Nome Empresarial: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	
Nome Fantasia: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA LIONS CLUBE	
Nº: 239	Complemento:
CEP: 14.090-430	Bairro: PARQUE DOS BANDEIRANTES
Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 23/11/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de equipamentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	24/11/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/12/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.084.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25510118

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/04/2020 09:49:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030133234-57

Data e hora da emissão 13/03/2020 12:02:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidores@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175

Protocolo VRE: 1683319201945

Endereço: RUA LIONS CLUBE

Nº 239

Sócios e Administradores: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:03h do dia 13/03/2020 - Código de controle: 2521604



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidores@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:04h do dia 13/03/2020 - Código de controle: 2521606

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Órgão de Registro Civil das Pessoas Naturais
e do Mercantil de Ribeirão Preto - SP
Av. Presidente Dutra, 100 - Centro - CEP: 14015-080
Fone: (16) 3977-5700 - Fax: (16) 3977-5701

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100030611190841070868-1; Data: 06/11/2019 08:42:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ40811-G4S1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribearaopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 - CEP: 14015-080 - Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 1529/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº.: 1363/2019

Nome: GDAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI

Inscrição nº.: 20113175

CNPJ nº.: 32.084.616/0001-84

Endereço: RUA LIONS CLUBE, Nº239, PQ DOS BANDEIRANTES

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2019

VISTO


MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

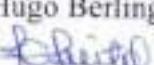

EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND 1363.19

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlingeri Campos

Conferido por: 

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 08:48:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 08:47:53 (hora local)**.

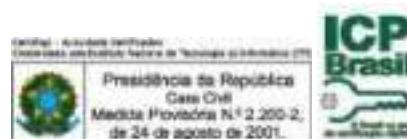
¹**Código de Autenticação Digital:** 100030611190841070868-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843ccac0ffbe27d50b8899cb68a6a7a3d832a260f5dffcc111454b227fbcdf36178dfe6ace7b52f610f37b9ce0eef11d59b8778d



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.084.616/0001-84

Razão Social: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Endereço: R LIONS CLUBE 239 / PQ DOS BANDEIRANTES / RIBEIRAO PRETO / SP / 14090-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032602450162042725

Informação obtida em 02/04/2020 09:53:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.084.616/0001-84

Certidão nº: 6502792/2020

Expedição: 13/03/2020, às 12:06:22

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.084.616/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 386374

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2020.

PEDIDO N°:

8971695





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 386411

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 12/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2020.

PEDIDO N°:



8971726





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 08:50:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 15:47:48 (hora local)**.

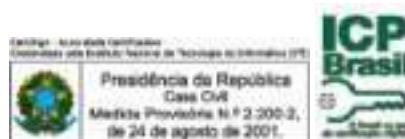
¹**Código de Autenticação Digital:** 100030512191525080725-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaaacf7cea8e7eab7d6ea41db106326231f6d3f5dff111454b227fbcd36178dfe6ac74975de101756e34df4aac5ce1018538



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE INQUISIÇÃO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil (Lei 8.078)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100032003201607040131-2; Data: 20/03/2020 16:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99537-BSH8;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

		FOLHA:	000030
		DATA:	19/02/2020
		MÊS/ANO:	12/2019
		SDO. ANTERIOR	DÉBITO
		CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		4.281.429,22 D	5.993.384,45
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		4.281.429,22 D	5.993.384,45
1.1.1 - DISPONIVEL		74.242,29 D	2.416.971,21
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		69.436,83 D	0,00
0001 - CAIXA		69.436,83 D	0,00
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		246,19 C	1.630.818,71
0002 - BANCO DO BRASIL C/C 33187-2		0,00	1.617.097,36
0003 - BANCO SANTANDER BRASIL		246,19 C	13.721,33
1.1.1.03 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		5.061,65 D	786.152,50
0001 - APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		5.061,65 D	782.389,30
0004 - APLICAÇÃO SANTANDER		0,00	3.763,20
1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO		722.175,33 D	3.039.223,40
1.1.2.01 - CONTAS A RECEBER		66.008,17 D	3.039.223,40
0001 - CLIENTES		66.008,17 D	3.039.223,40
1.1.2.06 - IMPOSTOS A RECUPERAR		656.167,16 D	0,00
0001 - ICMS A COMPENSAR		265.274,91 D	0,00
0007 - PIS A COMPENSAR		69.726,74 D	0,00
0008 - COFINS A COMPENSAR		321.165,51 D	0,00
1.1.3 - ESTOQUES		3.485.011,60 D	537.189,84
1.1.3.01 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		3.485.011,60 D	537.189,84
0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		3.485.011,60 D	537.189,84
2 - PASSIVO		3.774.161,16 C	3.780.016,43
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		3.674.161,16 C	924.615,73
2.1.1 - FORNECEDORES		3.666.561,16 C	773.225,38
2.1.1.01 - FORNECEDORES		3.666.561,16 C	773.225,38
0001 - FORNECEDORES DE MATERIAIS		3.666.561,16 C	773.225,38
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		6.596,00 C	7.842,33
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		6.596,00 C	7.842,33
0005 - INSS A RECOLHER		1.842,33 C	1.842,33
0011 - SALARIOS A PAGAR		4.753,67 C	6.000,00
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		604,00 C	143.548,02
2.1.4.01 - IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER		604,00 C	604,00
0001 - IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER		604,00 C	604,00
2.1.4.02 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS		0,00	0,00
0001 - IRPJ A RECOLHER		0,00	0,00
0002 - CSLL A RECOLHER		0,00	63,53
2.1.4.03 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		0,00	142.944,02
0001 - ICMS A RECOLHER		0,00	89.113,56
0004 - PIS A RECOLHER		0,00	9.602,19
0005 - COFINS A RECOLHER		0,00	44.228,27
2.1.6 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		400,00 C	0,00
2.1.6.01 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		400,00 C	0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE HORAS - Código CMJ (RJ-1754)

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100032003201607040131-3; Data: 20/03/2020 16:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99536-1OW7;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

FOLHA: 000031

DATA: 19/02/2020

MÊS/ANO: 12/2019

	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	400,00 C	0,00	0,00	400,00 C
2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00 C
2.2.1 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00 C
2.2.1.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00 C
0003 - CDC	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C	2.835.400,70	2.836.062,97	100.852,27 C
2.4.1 - CAPITAL	100.000,00 C	2.835.400,70	2.836.062,97	100.852,27 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	2.835.400,70	2.836.052,97	652,27 C
0001 - RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES	0,00	2.835.400,70	2.835.400,70	0,00
0002 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	652,27	652,27 C
3 - RECEITA	1.528.930,72 C	2.978.344,72	1.449.414,00	0,00
3.1 - RECEITA LIQUIDA DE VENDA	1.528.930,72 C	2.978.344,72	1.449.414,00	0,00
3.1.1 - RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	2.273.067,30 C	2.835.400,70	562.333,40	0,00
3.1.1.01 - REVENDA DE MERCADORIAS	2.273.067,30 C	2.835.400,70	562.333,40	0,00
0001 - REVENDA DE MERCADORIAS	2.273.067,30 C	2.835.400,70	562.333,40	0,00
3.1.2 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS	190.398,06 D	0,00	190.398,06	0,00
3.1.2.01 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	190.398,06 D	0,00	190.398,06	0,00
0001 - VENDAS CANCELADAS	189.149,00 D	0,00	189.149,00	0,00
0002 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	1.249,06 D	0,00	1.249,06	0,00
3.1.4 - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE FATURAMENTO	553.738,52 D	142.944,02	696.682,54	0,00
3.1.4.01 - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	553.738,52 D	142.944,02	696.682,54	0,00
0001 - ICMS SOBRE FATURAMENTO	338.257,93 D	89.113,56	427.371,49	0,00
0002 - PIS SOBRE FATURAMENTO	37.662,95 D	9.602,19	47.265,14	0,00
0003 - COFINS SI FATURAMENTO	173.568,85 D	44.228,27	217.798,12	0,00
0005 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - ICMS	4.227,79 D	0,00	4.227,79	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	1.021.682,86 D	926.005,17	1.947.667,83	0,00
4.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	916.490,36 D	916.552,87	1.833.043,03	0,00
4.1.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	916.490,36 D	916.552,87	1.833.043,03	0,00
4.1.1.01 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	916.490,36 D	916.552,87	1.833.043,03	0,00
0001 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	916.490,36 D	916.552,87	1.833.043,03	0,00
4.2 - DESPESAS OPERACIONAIS	104.876,84 D	9.263,09	114.159,93	0,00
4.2.1 - DESPESAS COM PESSOAL	50.400,00 D	7.200,00	57.600,00	0,00
4.2.1.01 - SALARIOS	42.000,00 D	6.000,00	48.000,00	0,00
0002 - SALARIOS	42.000,00 D	6.000,00	48.000,00	0,00
4.2.1.02 - PENSÃO ALIMENTCIA ESCARGOS SOCIAIS	8.400,00 D	1.200,00	9.600,00	0,00
0001 - INSS	8.400,00 D	1.200,00	9.600,00	0,00
4.2.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.247,44 D	1.238,05	11.485,49	0,00
4.2.2.03 - UTILIDADES	3.752,12 D	1.238,05	4.990,17	0,00
0001 - ENERGIA ELETRICA	3.182,50 D	1.118,32	4.300,82	0,00
0002 - ÁGUA	454,64 D	24,75	479,39	0,00
0003 - TELEFONE/ FAX	114,98 D	94,98	209,96	0,00
4.2.2.05 - SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FÍSICA	3.505,69 D	0,00	3.505,69	0,00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99535-4U70;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

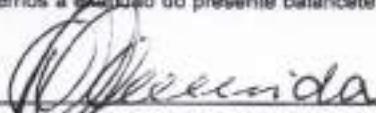
FOLHA: 000032

DATA: 19/02/2020

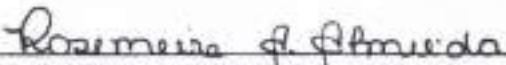
MÊS/ANO: 12/2019

	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
0001 - SERVIÇOS DE FRETE E GUARDA	3.505,69 D	0,00	3.505,69	0,00
4.2.2.05 - DESPESAS COM ALUGUEL - PESSOA JURÍDICA	2.989,63 D	0,00	2.989,63	0,00
0001 - ALUGUEL DE IMÓVEIS	2.989,63 D	0,00	2.989,63	0,00
4.2.4 - DESPESAS DIVERSAS	2.461,90 D	0,00	2.461,90	0,00
4.2.4.01 - DESPESAS DIVERSAS	2.461,90 D	0,00	2.461,90	0,00
0015 - OUTRAS DESPESAS	2.461,90 D	0,00	2.461,90	0,00
4.2.5 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	34.887,02 D	563,69	35.450,71	0,00
4.2.5.01 - IMPOSTO E TAXAS	34.887,02 D	563,69	35.450,71	0,00
0002 - IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	34.887,02 D	563,69	35.450,71	0,00
4.2.6 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.727,49 D	281,35	2.008,84	0,00
4.2.6.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.727,49 D	281,35	2.008,84	0,00
0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.727,49 D	281,35	2.008,84	0,00
4.2.7 - DESPESAS COM FROTA	5.152,99 D	0,00	5.152,99	0,00
4.2.7.01 - DESPESAS COM FROTA	5.152,99 D	0,00	5.152,99	0,00
0003 - COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	5.152,99 D	0,00	5.152,99	0,00
4.3 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	295,46 D	169,41	464,87	0,00
4.3.1 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	295,46 D	169,41	464,87	0,00
4.3.1.01 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	295,46 D	169,41	464,87	0,00
0003 - IRPJ	184,66 D	106,88	290,54	0,00
0004 - CSLL	110,80 D	63,53	174,33	0,00
Total do ATIVO	5.938.947,30 D	Total do PASSIVO		5.938.947,30 C
Total de CUSTOS E DESPESAS	0,00	Total de RECEITA		0,00
Somatórias	5.938.947,30 D			5.938.947,30 C
Não há diferença entre os Lançamentos:	0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:		0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.



GDAL INDUSTRIAS & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: TITULAR E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00



ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 001.350.408-84
CT/CRC: 1SP187480/0-0



EIRELI

FOLHA: 000033

ENCERRADO EM: 31/12/2019

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIVEL

1.1.1.01 - CAIXA GERAL

1.1.1.01.0001 - CAIXA

64.075,88 D

CAIXA GERAL 64.075,88 D

1.1.1.03 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

1.1.1.03.0001 - APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL

1.1.1.03.0004 - APLICAÇÃO SANTANDER

242.700,31 D

41,87 D

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

242.742,18 D

1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO

1.1.2.01 - CONTAS A RECEBER

1.1.2.01.0001 - CLIENTES

2.032.874,83 D

CONTAS A RECEBER

2.032.874,83 D

1.1.2.06 - IMPOSTOS A RECUPERAR

1.1.2.06.0001 - ICMS A COMPENSAR

218.399,66 D

1.1.2.06.0007 - PIS A COMPENSAR

69.584,95 D

1.1.2.06.0008 - COFINS A COMPENSAR

320.512,44 D

IMPOSTOS A RECUPERAR

608.497,05 D

1.1.3 - ESTOQUES

1.1.3.01 - ESTOQUE DE MERCADORIAS

1.1.3.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA

2.990.757,36 D

ESTOQUE DE MERCADORIAS

2.990.757,36 D

Total do ATIVO

5.938.947,30 D

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 - FORNECEDORES

2.1.1.01 - FORNECEDORES

2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES DE MATERIAIS

3.880.525,62 C

FORNECEDORES

3.880.525,62 C

2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.1.3.01.0005 - INSS A RECOLHER

1.842,33 C

2.1.3.01.0011 - SALARIOS A PAGAR

4.753,87 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

6.596,00 C

2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

2.1.4.01 - IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER

2.1.4.01.0001 - IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER

604,00 C

IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER

604,00 C

2.1.4.02 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS

2.1.4.02.0001 - IRPJ A RECOLHER

105,88 C

2.1.4.02.0002 - CSLL A RECOLHER

63,53 C

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - FÓRUM DE 162233790 CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.8750
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000 - Fone/Fax: (21) 2244-4444
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100032003201607040131-6; Data: 20/03/2020 16:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99533-S4TP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

OS EIRELI

FOLHA: 000034

ENCERRADO EM: 31/12/2019

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS

169,41 C

2.1.6 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

2.1.6.01 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

2.1.6.01.0001 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

400,00 C

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

400,00 C

2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO

2.2.1 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

2.2.1.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS

2.2.1.01.0003 - CDC

1.950.000,00 C

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS

1.950.000,00 C

2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1 - CAPITAL

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL

2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL

100.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

100.000,00 C

2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

2.4.1.03.0002 - RESULTADO DO EXERCICIO

652,27 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

652,27 C

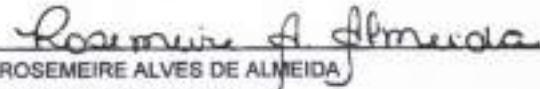
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

5.938.947,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.



GDAI INDUSTRIAS E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: TITULAR E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134996
CPF: 599.699.208-00



ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 001.350.408-84
CT/CRC: 1SP187480/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ (6.875)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100032003201607040131-7; Data: 20/03/2020 16:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99532-TYJJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ADO DO EXERCÍCIO

OS EIRELI

FOLHA: 000035

ENCERRADO EM: 31/12/2019

3.0.00.0000 - RECEITA

3.1.00.0000 - RECEITA LIQUIDA DE VENDA

3.1.1.00.0000 - RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS

3.1.1.01.0000 - REVENDA DE MERCADORIAS

3.1.1.01.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS

2.835.400,70 C

REVENDA DE MERCADORIAS

2.835.400,70 C

3.1.2.00.0000 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE...

3.1.2.01.0000 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES

3.1.2.01.0001 - VENDAS CANCELADAS

189.149,00 D

3.1.2.01.0002 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS

1.249,06 D

VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES

190.398,06 D

3.1.4.00.0000 - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE...

3.1.4.01.0000 - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO

3.1.4.01.0001 - ICMS SOBRE FATURAMENTO

427.371,49 D

3.1.4.01.0002 - PIS SOBRE FATURAMENTO

47.285,14 D

3.1.4.01.0003 - COFINS S/ FATURAMENTO

217.798,12 D

3.1.4.01.0005 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - ICMS

4.227,79 D

TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO

896.882,54 D

Total de RECEITA

1.948.320,10 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

1.948.320,10 C

4.0.00.0000 - CUSTOS E DESPESAS

4.1.00.0000 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

4.1.1.00.0000 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

4.1.1.01.0000 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS

1.833.043,03 D

4.1.1.01.0001 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS

1.833.043,03 D

4.2.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS

4.2.1.00.0000 - DESPESAS COM PESSOAL

4.2.1.01.0000 - SALARIOS

48.000,00 D

4.2.1.01.0002 - SALARIOS

SALARIOS

48.000,00 D

4.2.1.02.0000 - PENSÃO ALIMENTCIA ESCARGOS SOCIAIS

4.2.1.02.0001 - INSS

9.600,00 D

PENSÃO ALIMENTCIA ESCARGOS SOCIAIS

9.600,00 D

4.2.2.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

4.2.2.03.0000 - UTILIDADES

4.300,82 D

4.2.2.03.0001 - ENERGIA ELETRICA

479,39 D

4.2.2.03.0002 - AGUA

209,96 D

4.2.2.03.0003 - TELEFONE/ FAX

UTILIDADES

4.990,17 D

4.2.2.05.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FÍSICA

4.2.2.05.0001 - SERVIÇOS DE FRETES E CARRETOS

3.505,69 D

SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FÍSICA

3.505,69 D

4.2.2.06.0000 - DESPESAS COM ALUGUEL - PESSOA...

4.2.2.06.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEIS

2.989,63 D

DESPESAS COM ALUGUEL - PESSOA JURÍDICA

2.989,63 D

BALANÇO DO EXERCÍCIO

OS EIRELI

FOLHA: 000036

ENCERRADO EM: 31/12/2019

4.2.4.00.0000 - DESPESAS DIVERSAS

4.2.4.01.0000 - DESPESAS DIVERSAS

4.2.4.01.0015 - OUTRAS DESPESAS

2.461,90 D

DESPESAS DIVERSAS

2.461,90 D

4.2.5.00.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS

4.2.5.01.0000 - IMPOSTO E TAXAS

4.2.5.01.0002 - IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

35.450,71 D

IMPOSTO E TAXAS

35.450,71 D

4.2.6.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS

4.2.6.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS

4.2.6.01.0001 - DESPESAS BANCARIAS

2.008,84 D

DESPESAS FINANCEIRAS

2.008,84 D

4.2.7.00.0000 - DESPESAS COM FROTA

4.2.7.01.0000 - DESPESAS COM FROTA

4.2.7.01.0003 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

5.152,99 D

DESPESAS COM FROTA

5.152,99 D

4.3.0.00.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO

4.3.1.00.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO

4.3.1.01.0009 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO

290,54 D

4.3.1.01.0003 - IRPJ

174,33 D

4.3.1.01.0004 - CSLL

464,87 D

TRIBUTOS SOBRE LUCRO

Total de CUSTOS E DESPESAS

1.947.667,83 D

(-) LUCRO BRUTO

652,27 C

(-) LUCRO OPERACIONAL

652,27 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(-) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

652,27 C

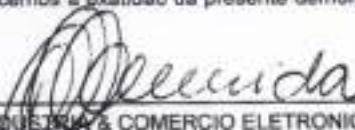
Provisão de Impostos:

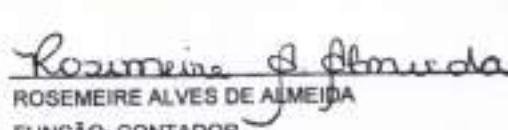
Participações e Contribuições:

(-) Total do LUCRO do Período:

652,27 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.


 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
 VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
 FUNÇÃO: TITULAR E ADMINISTRADOR
 RG: MG 4134998
 CPF: 599.699.206-00


 ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 001.350.408-84
 CT/CRC: 1SP187480/0-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOMATO DE NOTAS - Código Civil (Lei 8.078)
Av. Presidente Vargas, 14 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000 - Fone: (21) 224-4448

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100032003201607040131-9; Data: 20/03/2020 16:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99530-6JTD;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

FOLHA: 000048

DATA: 19/02/2020

PERÍODO: 12/2019

EIRELI

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.888.295,03	x 100 =	3863,10 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.652,27		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 3863,10 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.888.295,03	x 100 =	65,47 %
ATIVO TOTAL	5.938.947,30		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 65,47 % DO ATIVO TOTAL.			

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	1.950.000,00	x 100 =	1937,36 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.652,27		
INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 1937,36 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.			

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	3.888.295,03	x 100 =	100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.888.295,03		
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.			

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO	0,00	x 100 =	0,00 %
ATIVO	5.938.947,30		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.			

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO	0,00	x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.652,27		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			



FOLHA: 000049

DATA: 19/02/2020

PERÍODO: 12/2019

EIRELI

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 5.938.947,30

1,53

PASSIVO CIRCULANTE 3.888.295,03

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,53
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES 84.075,88

0,02

PASSIVO CIRCULANTE 3.888.295,03

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 0,02
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE 2.648.189,94

0,76

PASSIVO CIRCULANTE 3.888.295,03

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 0,76
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO 5.938.947,30

1,53

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.888.295,03

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,53
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO 5.938.947,30

1,53

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 3.888.295,03

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,53
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFICIO DE 162333790 CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOONATO DE NOTAS - Código CMJ 01.8750

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII

da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100032003201607040131-11; Data: 20/03/2020 16:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99528-W7M2;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

FOLHA: 000050

DATA: 19/02/2020

PERÍODO: 12/2019

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

EIRELI

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	652,27	x 100 =	0,02 %
RECEITA LÍQUIDA	2.835.400,70		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE	0,02 %		
SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	652,27	x 100 =	0,65 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.652,27		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.			
É DE 0,65 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	652,27	x 100 =	0,01 %
ATIVO	5.838.947,30		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.			
É DE 0,01 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	5.938.947,30 D
(+) REALIZÁVEL L/PRazo	0,00 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	3.888.295,03 C
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	2.050.652,27 D

Flávia
GDAL INDUSTRIAS E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: TITULAR E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134988
CPF: 599.699.208-00

Rosemire Alves de Almeida

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 001.350.408-84

CT/CRC: 1SP187480/0-0



FOLHA: 000051

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100032003201607040131-12; Data: 20/03/2020 16:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99527-NYTY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000002

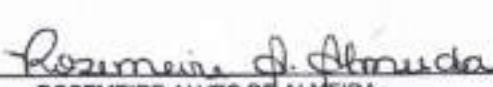
O presente Livro Diário Geral possui 000051 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000051 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária GDAL INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2019



VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

Função/cargo: TITULAR E ADMINISTRADOR



ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA

Função/cargo: CONTADOR

CRC/SP nº: 1SP187480/O-0



Willaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.809-463-X
Assessor Técnico

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2020 16:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2021 16:25:50 (hora local)**.

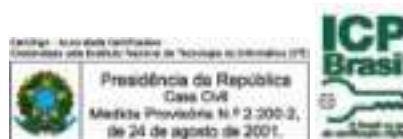
¹**Código de Autenticação Digital:** 100032003201607040131-1 a 100032003201607040131-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50812a7110f93acd8e332d84080cb6e7aa03fbdbda4dd76f5bb3b700a9ce3f83bf5dffcc111454b227fbcdf36178dfe6acbf1ef13303852cc69cefb625d942296d





Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Governo do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Ribeirão
 Preto

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1683319.2019-45	09/01/2019 14:21:19	09/01/2019 14:21:00	09/01/2022 14:21:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

GDA INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ

32.064.616/0001-84

NATUREZA JURÍDICA

230-5- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua LIONS CLUBE, 239 PARQUE DOS BANDEIRANTES , Ribeirão Preto - SP CEP 14090430

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 103.85m²

ÁREA DO IMÓVEL 103.85m²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 11/01/2019

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0037114

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

* O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SAR, PREGOAS, MATRÍCULAS E TABULEAMENTO DE ROTAS - CÓDIGO CIVIL 9.175-A
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 100031001201019200792-1; Data: 10/01/2020 10:22:49	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62720-8112;	
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel	
do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Valor Total do Ato: R\$ 4,56	
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

i. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	09/01/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Atividades exercidas no local: 4753-9/00-025 - Máquina de costura doméstica; comércio varejista
- Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO
09/01/2019	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro enquadra-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- Declaro estar cliente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/01/2019	1683319201945	09/01/2022

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
09/01/2019		Atividade(s) Auxiliar(es)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
09/01/2019		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro que as atividades que realizei para este protocolo não são de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL PARA PESSOAS NATURAIS E FAMILIARES DE NOTA - Código Civil 1911/1940

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100031001201019200792-2; Data: 10/01/2020 10:22:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62719-QHAG;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 10:27:01 (hora local)**.

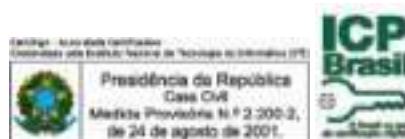
¹**Código de Autenticação Digital:** 100031001201019200792-1 a 100031001201019200792-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead7389b47780353e36a24d79cd9c453cf4f5dff111454b227fbcd36178dfe
6acaf1b6cccd9a9c5851bba5cb8850c20392





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Protocolo nº 318/2020-1Doc)

Atestamos para os devidos fins que a empresa "GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI", inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 32.084.616.0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Lions Clube, nº 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, forneceu a esta Prefeitura do Município de Garça (CNPJ sob o nº 44.518.371/0001-35) os produtos abaixo relacionados:

Pregão Presencial nº 063/2019
Notas de Empenhos nº 14756/19 - Nota Fiscal nº 318

Quant.	Unidade	Especificações
10	UN	<p>Microcomputador Desktop Tipo 1, com as seguintes especificações: processador core i7 de 8ª geração (9MB Cache, 6 Núcleos), placa de vídeo com memória gráfica compartilhada, 2 (duas) Memórias 4GB, DDR4, 2400MHz, Unidade de Disco SSD de 240GB, SATA (3.5"), Teclado USB, padrão ABNT2 em Português (Brasil), Mouse USB ótico, Placa mãe: Parte traseira: 6 portas USB, 1 porta HDMI, 1 porta VGA, conector para fone de ouvido e microfone, 1 porta de rede RJ45 (Ethernet 10/100/1000), Parte Interna: 2 slots de memória DIMM, DDR4, 4 Conectores SATA, 2 slot PCI Express 2.0 x1, 1 slot PCI Express 2.0 x16. Deverá acompanhar cabo hdmi, Gabinete: 2 baias externas de 5^{1/4}, leds indicadores de power e acesso ao disco, Fonte de alimentação 450Watts nominal, padrão ATX BIVOLT 110/220V, capaz de suportar a configuração do microcomputador.</p> <p>Estabilizador MONOVOLT com entrada de 115V e saída de 115V, microprocessado, filtro de linha, led no painel frontal, porta fusível externo com unidade reserva, 4 tomadas de saída padrão NBR14136, função TRUE RMS.</p> <p>Monitor de LED 21.5", widescreen, Full HD, Resolução 1920x1080, 60Hz, Conexão DVI, HDMI e VGA, Voltagem Bivolt Windows 10 Profissional 64bit – em Português (Brasil).</p>

Declaramos que a referida empresa forneceu os produtos acima descritos, dentro das exigências e prazos exigidos por esta municipalidade, nada havendo até a presente data que a desabone.

Garça, 10 de fevereiro de 2020.

MARIA THEREZA RICCI SARTORI
 Secretária Municipal de Gestão Administrativa
 Prefeitura do Município de Garça
 CNPJ: 44.518.371/0001-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 15:06:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1477803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 15:04:27 (hora local)**.

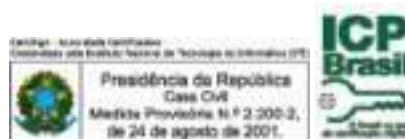
¹**Código de Autenticação Digital:** 100030503201459090322-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980126b421b20ed9aff4c43748d4f53ae9bf5dff111454b227fbcd36178dfe
6ac0bc9e0eb5ca57380722f8183a66ad7cd





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro – Ipeúna/SP – CEP 13537-000
Fone (19) 3576-9000 – www.ipeuna.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ Nº: 44.660.603/0001-95

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Lions Clube 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, forneceu a esta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, os equipamentos constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto à liberação da garantia contratual até a presente data.

Referência: Pregão Presencial 20/2019
Ata de Registro de Preços Nº 015/2019 de 4/6/2019.

Emissão: 13/08/2019

Notas Fiscais nº: 163/166/167/168/169/170/171/172/173

Descrição do material/serviços	Quant.
Microcomputador da marca INTELLIGENCE modelo IT-3B620 Configuração básica: Processador INTEL I3-8100; placa mãe compatível com processador; 8GB de memória; SSD de 240GB; sistema operacional Windows 10 Pro (64Bits); Acompanha teclado, mouse e caixa de som.	35

Ipeúna/SP, 21 de novembro de 2019

NOEDYR DA SILVA BUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

Gestor / Fiscal do Contrato

Noedyr da Silva Bueno

Secretário de
Governo e Finanças



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2019 16:02:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1398176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2020 16:01:58 (hora local)**.

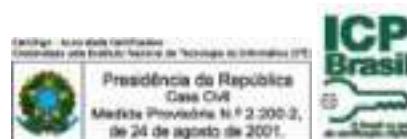
¹**Código de Autenticação Digital:** 10003211191556060761-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdcraf0f17959d0d05c568071c082f2fe26b8a9319f5dffcc111454b227fbcd36178dfe6
aced27adf4ec8cd75303267d0165a4d6da





Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2015

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Novo de Julho, 730 - CEP: 173800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **GDAI INDUSTRIA & COM. ELETRÔNICOS EIRELI**, estabelecida à Rua Lions Clube, 239 – PARQUE DOS BANDEIRANTES-RIBEIRÃO PRETO/SP, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84 e INSC. ESTADUAL nº 797.432.050.114 é fornecedora de Equipamentos de Informática e possui aptidão e qualificação técnica para desempenhar suas atividades, sendo esses materiais considerados de primeira qualidade, não havendo nada que a desabone.

Ressalta-se ainda que a referida empresa forneceu 156 computadores (com kit teclado e mouse USB).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Adamantina, 15 de janeiro de 2020.

Lucas Kanevieskir Carrenho
Encarregado do Setor de Licitacão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 09:56:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 09:54:46 (hora local)**.

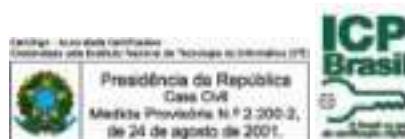
¹**Código de Autenticação Digital:** 100032101200936560047-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453c28146416e85c545ff9a2bd69561bc62f5dff111454b227fbcdf36178dfe6ac5b0a8d48249dff605d08e600cf914be6





GDAI
INDÚSTRIA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 519/2019/KAPPA/SUPEL/RO
Processo Administrativo: Nº 0028.329270/2019-18/SEDAM/RO.

O OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputadores), visando atender a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Lions Clube 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, por intermédio de seu Procurador ao final assina, o Sr. Antonio Carlos de Marque Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.428.202-6, e do CPF nº 429.479.328-70, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1- Que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não empregando menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir dos 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.
- 2- Para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela LEI nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que inexiste impedimento para participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra sob processo de falência ou concordata, não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta e que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos.
- 3- Que tem pleno conhecimento do edital e de seus anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para a participação no Pregão Presencial. Atende a todos os requisitos solicitados no presente Edital e respectivos anexos, aceitando e nos submetemos a todas as condições estabelecidas no referido edital.
- 4- Conforme a Lei Federal nº. 10520/02 e 8.666/93 que em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração pública direta, indireta ou autárquica.
- 5- Que em nosso quadro societário não possuímos funcionários públicos da ativa e nem empregados de empresas públicas ou de sociedade de economia mista;
- 6- Que não possuí entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo no âmbito da administração pública desta conceituada casa pública mencionada acima;
- 7- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- 8- Declara sob as pena da lei que em cumprimento ao Art. 12º da Constituição do Estado de Rondônia, que não possui nenhum vínculo com a administração pública.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84
IE: 797.432.050.114 IM: 20113175
Rua Lions Clube, Nº 239 Bairro: Parque dos Bandeirantes CEP 14.090-430 – Ribeirão Preto/SP
Tel: (16) 3618-1648
E-mail: licitacao@gdai.com.br/gdai@gdai.com.br

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto, SP, 16 de Abril de 2020.



Procurador: Antonio Carlos de Marque Junior
RG Nº 44.428.202-6
CPF Nº 429.479.328-70

GDAL INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

IE: 797.432.050.114 LM: 20113175

Rua Lions Clube, Nº 239 Bairro: Parque dos Bandeirantes CEP 14.090-430 – Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648

E-mail: licitacao@gdal.com.br/gdal@gdal.com.br



GDAI

INDÚSTRIA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 519/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0028.329270/2019-18/SEDAM/RO.

O OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputadores), visando atender a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 32.084.616/0001-84
Inscrição Estadual: 797.432.050.114
Inscrição Municipal: 20113175
Ramo de Atividade: Informática
Endereço: Rua Lions Clube, 239 - Bairro Parque dos Bandeirantes
CEP: 14090-430
Cidade: Ribeirão Preto/SP
UF: SP
Telefone: (16) 3618-1648
E-mail: licitacao@gdai.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Antonio Carlos de Marque Junior
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Qualificação: Procurador
CPF: 429.479.328-70
RG: 44.428.202-6
Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de nascimento: 27/04/1996
Endereço: Rua Lions Clube, 239 - Bairro Parque dos Bandeirantes
CEP: 14090-430
Cidade: Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3618-1648
E-mail: antonio-junior@gdai.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3235-2
CONTA CORRENTE: 33187-2
RIBEIRÃO PRETO/SP

Ribeirão Preto, SP, 16 de Abril de 2020.


Procurador: Antonio Carlos de Marque Junior
RG Nº 44.428.202-6
CPF Nº 429.479.328-70

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

IE: 797.432.050.114 LM: 20113175

Rua Lions Clube, Nº 239 Bairro: Parque dos Bandeirantes CEP 14.090-430 – Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648

E-mail: licitacao@gdai.com.br/gdai@gdai.com.br